

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2024
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Rodeiro, MaSP 976.264-2.01, Elaine Mendonça Teixeira Pires, PEBIIM, aposentado em 27.12.2023 referente ao saldo de 03 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2024
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Ubá, E.E. Ministro Aloísio Costa, MaSP 1.402.386-5, Regina Célia Martins Temponi, Assistente Técnico de Educação Básica, ATB 1 A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE - V, a partir de 09/01/2024.

12 1896079 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 807.419-7.01, Raquel Luci Paschoalino Samor, ATBIA, a partir de 06.01.2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 02/2024
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E.E. Coronel Teixeira Ervilha – 182087, MaSP 1.106.400-3.03, Valéria Neves dos Santos Souza, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2021; MaSP 1.315.844-9.03, Thiago Pontes Ferreira, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.10.2022; E.E. Governador Valadares – 182036, MaSP 522.021.5-06, Sandra Maria Lima, EEBIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2023 com aproveitamento do cargo REA4 do qual foi dispensada; MaSP 522.021.5-06, Sandra Maria Lima, EEBIIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2023 com aproveitamento do cargo REA4 do qual foi dispensada; MaSP 522.021.5-06, Sandra Maria Lima, EEBIIC, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2023 com aproveitamento do cargo EEBIA do qual foi exonerada; MaSP 522.021.5-06, Sandra Maria Lima, EEBIIC, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2023 com aproveitamento do cargo EEBIA do qual foi exonerada; E.E. Semador Levindo Coelho – 181862, MaSP 389.799-8.01, Eliana Antunes Soares Teixeira, ATBVM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2023; MaSP 1.218.998-1.03, Regina Maria Parma de Souza, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.10.2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/2024
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Guidoval – E.E. Mariana de Paiva – 181137, MaSP 1.099.060-4.01, Jaqueline Pereira de Almeida, PEBIH, a partir de 04.01.2024; MaSP 1.099.060-4.03, Jaqueline Pereira de Almeida, PEBIC, a partir de 04.01.2024.

12 1896080 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2024

Retifica Atonº37/2023, publicado no “MG” de 28/12/2023 de Lotação, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Maestro Josino de Oliveira, MaSP: 1074695-6, Gisele Santana Oliveira Lutz, PEB IC, admissão 03, por incorreção na vigência. Onde se lê: a contar de 01/02/2024. Leia-se: a contar de 01/01/2024.

12 1896228 - 1

SRE de Unai

LOTAÇÃO – ATO Nº 01/2024

Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE “Juvenal Diogo Pires”, MaSP 1.430.066-9, Patrícia Alves Viana Matos, adm. 01, PEBIB, a contar de 22/12/2023, por retorno antecipado de LIP.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 01/2024
Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 1.474.758-8, Jessica Caldeira Pereira, adm. 02, PEBIA, a partir de 13/12/2023; EE “Domingos Pinto Brochado”, MaSP 1.280.133-8, Catia Ribeiro de Almeida, adm. 04, PEB2C, a partir de 07/12/2023; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.280.133-8, Catia Ribeiro de Almeida, adm. 03, PEB2D, a partir de 07/12/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2024
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CF/1988; §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021; e art.2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldina Fernandes Valadares”, MaSP 1.568.906-0, João Vitor Farias Quintal, adm. 01, PEB51A, a partir de 17/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2024 - Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buritis: EE “José Gomes Pimentel”, MaSP 1.327.767-8, Neide Maria das Dores dos Santos, adm. 02, PEB2C, a partir de 15/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/2024
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldina Fernandes Valadares”, MaSP 600.385-9, Maria José da Costa, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2022; EE “Major Saint” Clair Fernandes Valadares”, MaSP 985.308-6, Maria Cleide de Souza Cordeiro, adm. 03, PEB3H, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2023; Unai: CESEC “Júlio Martins Ferreira”, MaSP 1.405.232-8, Alisson Barbosa Souto, adm. 02, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2023; “SRE Unai”, MaSP 1.353.837-6, Kelly Viviane dos Santos, adm. 01, ANE1E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 02/2024
Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: CESEC “Júlio Martins Ferreira”, MaSP 1.112.820-4, Ana Cristina Strighine Basso, adm. 03, PEB1B, 04 meses e 10 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2023; MaSP 1.315.790-4, Ednéia Carolina Alves, adm. 02, PEB1B, 04 meses e 11 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 2/11/2023/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2024
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint” Clair Fernandes Valadares”, MaSP 1.112.557-2, Edna Souza Rodrigues, adm. 02, PEBD1A, a partir de 28/11/2023; Unai: EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 1.299.372-1, Lucilene Aparecida de Jesus Soares Monteiro, adm. 01, ASBD1A, a partir de 27/12/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2024
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.230.423-4, Daniella Sheila de Oliveira, adm. 03, PEB2D, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 29/12/2023.

12 1896009 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2024

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 1.144.325-6, Juster Andrade Lara, adm. 01, ANE3G, Ato nº 02/2024 publicado em 09/01/2024, por incorreção na publicação, onde se lê: 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 2º período de 16/01/2024 a 30/01/2024, e o 2º período de 30/06/2024 a 14/07/2024, leia-se: 2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 16/01/2024 a 30/01/2024, e o 2º período de 30/06/2024 a 14/07/2024; MaSP 1.213.363-3, Lucas Nunes da Costa, adm. 02, TDE3E/FGD2, Ato nº 45/2023 publicado em 16/12/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2023; leia-se: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2024

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.427.844-4, Jaíne Gonçalves Araújo, adm. 01, PEB2C, Ato nº 14/2023 publicado em 27/05/2023, por acerto funcional, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2023; leia-se: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2024

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unai: MaSP 658.505-3, Maria Inezila Marinho, adm. 01, PEB3P, Ato nº 11/2023 publicado em 02/09/2023, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Maria Inezila Marinho; leia-se: Maria Inezila Marinho.

12 1896010 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1093/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 2350.01.000227/2022-22

RELATOR: Hélio de Avelar Teixeira

APROVADO EM 26.10.2023

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, localizada na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste parecer, que devem ser verificadas se foram sanadas ou mitigadas, em seu próximo processo de renovação de reconhecimento.

Este é o meu parecer.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Hélio de Avelar Teixeira – Relator

PARECER Nº 1182/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0173282/2022-63

RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho

APROVADO EM 27.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e do Ensino Médio ministrados pelo Centro Educacional Ímpar, no Município de Montes Claros.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Ímpar, localizado na Rua Coração de Jesus, 86 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, e do Ensino Médio ministrados pelo Centro Educacional Ímpar, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023.

Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 1186/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0002220/2022-17

RELATOR: Emerson Luiz de Castro

APROVADO EM 28.11.2023

Reconsideração do Parecer nº 845/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, referente à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Abaeté.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho reconsidere o teor do Parecer nº 845/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, concedendo o prazo de 3 (três) anos para a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Abaeté, localizada na Avenida João Gonçalves, 197 - Bairro Amazonas, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista a Portaria CEE nº 06/2022.

É este o meu Parecer.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 1187/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0059917/2023-80

RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 28.11.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito Corrado Roberti, no Município de Tocantins.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito Corrado Roberti, situada na Rua José Rodrigues Marques, 740 - Bairro Várzea, no Município de Tocantins, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 26 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1188/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0162678/2022-27

RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vereador Levy Roberto, no Município de Pedra Azul.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Vereador Levy Roberto, situada na Rua Bahia, 377 - Bairro Plataforma, no Município de Pedra Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1189/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0174633/2022-58

RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Luiz Augusto, no Município de Ponte Nova.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Luiz Augusto, situada na Rua Orlando Geraldo, 124 - Bairro Anna Florência, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1190/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0059609/2023-54

RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Presidente Bias Fortes, no Município de Lagamar.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Presidente Bias Fortes, situada na Rua José de Deus Godinho, 46 - Bairro Novo Horizonte, no Município de Lagamar, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Patos de Minas, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1191/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0101165/2021-47

RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Pe. Virgílio Monteiro Penido, no Município de Belo Vale.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Pe. Virgílio Monteiro Penido, situada no Povoado de Roças Novas de Baixo, no Município de Belo Vale, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 1193/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0139702/2022-64

RELATOR: Marcus Vinicius Neves Araújo

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Municipal Dom José Maria Pires, do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Francisca Godoy, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal São Sebastião do Baixo e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Waldemiro Barrel, no Município de Periquito.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Municipal Dom José Maria Pires, situada na Rua do Campo, s/ nº, Distrito de Pedra Corrida, do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Francisca Godoy, situada na Avenida das Açucenas, 02, no Povoado de Serraria, em Pedra Corrida, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal São Sebastião do Baixo, situada na Avenida Raimundo Coelho de Barros, 202, Distrito de São Sebastião de Baixo, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Waldemiro Barrel, situada na Rua Flamboia, 169 - Bairro Gameleira, no Município de Periquito, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 1195/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0081702/2023-93

PROCESSO Nº 1260.01.0081826/2023-43

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Presencial, e do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EAD, ministrados pela ProZ - Unidade Juiz de Fora, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Presencial, e do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, ministrados pela ProZ - Unidade Juiz de Fora, situada na Avenida Getúlio Vargas, 721, 2º ao 7º andares, Centro, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Recomenda-se, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, que observe o disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 1196/CEE/PLENARIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0010096/2023-51

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 28.11.2023

Reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio São Francisco Xavier - Unidade II, no Município de Ipatinga.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio São Francisco Xavier - Unidade II, situado na Rua Palmeiras, 1089 - Bairro Horto, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Gabriel Leite Mendes - Relator

12 1896316 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Constitui Comissão para gerenciar o Processo Seletivo Simplificado para formar cadastro de reserva quadro de magistério e administrativo no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA, no exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

I - CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Fundação, é instituído pela carreira dos Profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II do art. 5º da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004;

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:
 I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos e Comissão de Entrevista Técnico Comportamental, segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
 II - Encaminhar o resultado da Análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
 III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.
 IV - A Presidência da Comissão de que trata o inciso IV em seus impedimentos e ausências será substituído pelo integrante.
 V - Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MAASP	
1. Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2. Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro
3. Brendo Amorim Gonçalves	1478684-2	Membro

Art. 9º Compete a Comissão de que trata o item V:
 I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
 II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
 III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
 Art. 10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
 I. Dirigir os trabalhos;
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
 V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
 VI - Subsidiar a Comissão de Recursos, quando solicitado.
 Art. 11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
 V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
 VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
 VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
 Art. 12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
 Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
 Art. 14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024.

Ibiritê, 12 de janeiro de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

12 1896319 - 1

PORTARIA FHA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
 Delega competência a Chefia de Gabinete para a prática dos atos de gestão necessários a consecução do exercício da Direção Superior, em eventual substituição ao Presidente da Fundação Helena Antipoff.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020;
 RESOLVE
 Art. 1º Delegar competência, a Chefia de Gabinete, ANDRÊSA DAS GRAÇAS CORDEIRO RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento de comissão DAI 24, HA1100069, de recrutamento amplo, nos termos publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de julho de 2023, pag. 6, sem prejuízos de suas atribuições, quando do gozo de férias ou afastamento do Presidente, exercer a Direção Superior da Fundação Helena Antipoff, praticando os atos de gestão necessários a consecução de sua competência.

Art. 2º Fica proibido a Chefia de Gabinete subdelegar o exercício da Direção Superior da Fundação Helena Antipoff.
 Art. 3º A presente Delegação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
 Art. 4º Fica revogada a Portaria nº53/FHA de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 17 de novembro de 2022, pag. 24.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Ibiritê, 12 de janeiro de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

12 1896216 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
 Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e o Ofício Circular Cofin nº 003/2023,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
 Art. 2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
 Art. 3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2024.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO I
 (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALEXANDRE RODRIGUES DACOSTA	0602962-3	2	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
ALECIR FRANCISCO DE CARVALHO	1009656-8	3	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
ALESSANDRA KELLY VIEIRA	1330793-9	2	PES	V	A	V	B	01/01/2024
ANA LAURA DO VALLE DE BARROS E AZEVEDO	1457878-5	1	PES	VI	B	VI	C	02/01/2024
ANA MARIA BROCHADO DE MENDONCA CHAVES	1148652-9	3	PES	VI	A	VI	B	03/01/2024
ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS	1056533-1	2	PES	IV	B	IV	C	01/01/2024
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	1330109-8	2	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
BRENO EUSTAQUIO DA SILVA	1385791-7	2	PES	IV	B	IV	C	01/01/2024
CARLUCIA MARIA SILVA	1218030-3	3	PES	VI	B	VI	C	01/01/2024
CELINA FIGUEIREDOLAGE	1345204-0	1	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
CICERO MARCELO DE OLIVEIRA	1204632-2	2	PES	IV	B	IV	C	01/01/2024
CRISTIANE FREITAS DE AZEVEDO BARROS	1278204-1	3	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
CRISTINA ALVES MENEZES ROCHA	1064595-0	5	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	1355042-1	1	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
EDSONJOSECARPINTEROREZENDE	0349934-0	2	PES	VII	C	VII	D	01/01/2024
EMERSON BASTOS LOMASSO	0454854-1	3	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
ERNANI MENDES BOTELHO	1045831-3	2	PES	VII	C	VII	D	01/01/2024
FABIANE BARRETO DACUNHA	0663087-5	5	PES	I	B	I	C	01/01/2024
FABIO HENRIQUEVIANA	1191424-9	3	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
FELIPE DE OLIVEIRA AMORIM	1034145-1	2	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
FRANCISCO LUIZ LEITAO DE MESQUITA	1468569-7	2	PES	IV	B	IV	C	02/01/2024
IVAN JOSE DOS REIS FILHO	1323648-4	3	PES	IV	B	IV	C	01/01/2024
JARDEL COSTA PEREIRA	0457355-6	4	PES	VI	B	VI	C	01/01/2024
LEANDRO DE SOUZAPINHEIRO	1189853-3	2	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
LEVI HENRIQUEMERENCIANO	1416651-6	4	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
LOQUE ARCANJO JUNIOR	1018115-4	3	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
LUCAS CRISTIANO FERREIRA ALVES	1395694-1	2	PES	IV	B	IV	C	01/01/2024
LUIZ ALBERTO BAVARESCO DENAVEDA	1034323-4	3	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
LUIZ ANTONIO FELICIANO	1461566-0	2	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024

MACILENE VILMA GONCALVES RIBEIRO	1000699-7	2	PES	VI	B	VI	C	01/01/2024
MARCELA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA	1461536-3	2	PES	VI	B	VI	C	01/01/2024
MARCELO AURELIANO MONTEIRO DE ANDRADE	1467205-9	1	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
MARCELO DE MAGALHAES CUNHA	1034149-3	4	PES	VI	B	VI	C	01/01/2024
MARIA PERPETUA DOS REIS	1249372-2	3	PES	V	A	V	B	01/01/2024
MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	1156583-5	2	PES	V	A	V	B	01/01/2024
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZARICARDO	1320389-8	2	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
RAFAEL ALDIGHERI MORAES	1468056-5	1	PES	VI	B	VI	C	01/01/2024
SAMUEL DE CASTRO BELLINI LEITE	1452767-5	3	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
TATIANA MACIEL GONTIJO DE CARVALHO	0348407-8	3	PES	V	A	V	B	01/01/2024
THATIANE MENDES DUQUE	1467218-2	1	PES	VI	A	VI	B	01/01/2024
THATIANE SANTOSRUAS	1115184-2	3	PES	V	A	V	B	01/01/2024
THIAGO TORRES COSTA PEREIRA	1323989-2	2	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
VALDIR CLAUDINO	1229200-9	1	PES	VII	C	VII	D	01/01/2024
VANIA MYRRHA DE PAULA E SILVA	1061264-6	3	PES	IV	B	IV	C	01/01/2024
VERA LUCIA NOGUEIRA	1345203-2	1	PES	VII	A	VII	B	01/01/2024
ANA MARIA CRISTINA SALES	1157430-8	1	ANU	III	B	III	C	01/01/2024
CLAUDIA ETRUSCO TAVARES	0554467-1	1	ANU	III	A	III	B	01/01/2024
GERALDO MAJELA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO	1158623-7	1	ANU	III	B	III	C	06/01/2024
JUNIA BENIGNA MIRANDA CAMILLOZZI	0976823-5	1	ANU	III	B	III	C	01/01/2024
LARA MARILAC FERREIRA MOREIRAMADUREIRA	1158956-1	1	ANU	III	B	III	C	01/01/2024
NIZIA CRISTINA ALVESCOELHO	1158625-2	1	ANU	III	B	III	C	03/01/2024
SIDNEIA APARECIDA MAINETE	1158962-9	1	ANU	III	B	III	C	01/01/2024
SIMONEBENEDITO MARTINS RODRIGUES	0365146-0	1	ANU	III	B	III	C	01/01/2024
VERALUCIA CONDE	1158619-5	1	ANU	III	B	III	C	11/01/2024
ESTENITA FERREIRA	1033935-6	1	TUNIV	VI	D	VI	E	01/01/2024
JERUSA DUTRA DA SILVA	1099460-6	1	TUNIV	III	C	III	D	05/01/2024
LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS	1002893-4	1	TUNIV	III	A	III	B	01/01/2024
LEONARDO PEIFER DEARAUJO	1157145-2	1	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2024
MARIA HELENA DOS SANTOS	1033949-7	1	TUNIV	V	D	V	E	01/01/2024
MOYSES BAPTISTA RODRIGUES FILHO	1057536-3	1	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2024
RENATA CHAVES BRASIL BORGES	1157127-0	1	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2024
SANTUZA CORREA PEDROSA	1033961-2	1	TUNIV	V	D	V	E	01/01/2024
WAGNER JOSE RAMOS DO PRADO	1055433-5	1	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2024

ANEXO II
 (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CLAUDIOCHEIB	1098582-8	1	TUNIV	III	C	IV	A	01/01/2024
ROGERIA MARIA ALVES BORGES RODRIGUES	1127103-8	1	ANU	III	C	IV	A	01/01/2024
WELLINGTON SILVA GOMES	1362235-2	2	PES	VI	D	VII	A	01/01/2024

ANEXO III
 (a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTIANE ALVES MARTINS	1489217-8	1	PES	IV	B	VI	A	01/02/2024
ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA	1299635-1	2	PES	V	B	VI	A	01/02/2024

12 1896398 - 1

ATO N.º 109/2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, dos Professores abaixo da Unidade Acadêmica de Ibiritê, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 13/05/2017, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PERÍODO
Laboratório 2: Anatomia, Biofísica e Fisiologia	Professor de Educação Superior	MOISÉS VIEIRA DE CARVALHO	1330250-0	01/01/2024 a 31/12/2024
		FELIPE FERRAZ DIAS	1485202-4	01/01/2024 a 31/12/2024
		CLAUDIA TOSCANO FONSECA	1243391-8	01/01/2024 a 31/12/2024
		SILVIA SILVEIRA QUINTÃO SAVERGNINI	1485316-2	01/01/2024 a 31/12/2024
Laboratório 4: Zoologia e Microbiologia	Professor de Educação Superior	CRISTIANE FREITAS DE AZEVEDO BARROS	1278204-1	01/01/2024 a 31/12/2024
		EMMANUEL DUARTE ALMADA	1136632-5	01/01/2024 a 31/12/2024
		MAKENIA OLIVEIRA SOARES GOMES	1223919-0	01/01/2024 a 31/12/2024
		MARINA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	1233123-7	01/01/2024 a 31/12/2024
		SOFIA LUIZA BRITO	1250985-7	01/01/2024 a 31/12/2024
		CAMILA PALHARES TEIXEIRA	1000682-3	01/01/2024 a 31/12/2024
Laboratório 5: Biologia Geral	Professor de Educação Superior	JÚLIA GATTI LADEIA COSTA	1485462-4	01/01/2024 a 31/12/2024
		REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	0976746-8	01/01/2024 a 31/12/2024
		MARIA JOSÉ REIS DA ROCHA	1061255-4	01/01/2024 a 31/12/2024
		PATRICIA DIAS GAMES	1485626-4	01/01/2024 a 31/12/2024
Laboratório de Fisiologia	Professor de Educação Superior	SWIANY SILVEIRA LIMA	1471334-1	01/01/2024 a 31/12/2024
		JULIANA BOHNEN GUIMARÃES	1330191-6	01/01/2024 a 31/12/2024
Laboratório 6 e 7: Pesquisa	Professor de Educação Superior	BRUNO COSTA TEIXEIRA	1491882-5	01/01/2024 a 31/12/2024
		RODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA	1490397-5	01/01/2024 a 31/12/2024
		CAMILA CRISTINA FONSECA BICALHO	1330261-7	01/01/2024 a 31/12/2024
		LUIZ ALEXANDRE MEDRADO DE BARCELLOS	1485104-2	01/01/2024 a 31/12/2024
		FERNANDA PRIETO BRUCKNER	1487631-2	01/01/2024 a 31/12/2024
		FERNANDA DE JESUS COSTA	1202483-2	01/01/2024 a 31/12/2024
MARISA CRISTINA DA FONSECA CASTELUBER	1330775-6	01/01/2024 a 31/12/2024		

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2024.
 Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

12 1896383 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32024011303565501133.